

INDICAÇÃO 213/2019

Indico, na forma Regimental, ao Prefeito Municipal a necessidade de promover a sinalização inserindo os nomes de inúmeras localidades que bifurcam com a RODOVIA BR 120, tais como Cutia, Boa Vista dos Maltas, São João, Mata do Feijão, Grupiara, Salgados, São José dos Gomes, Xavier, Perdidos e outros.

É o que determina o art. 183, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal, in verbis:

.....
“A Prefeitura conservará e sinalizará as estradas e caminhos municipais”.

Ferros, 16 de Dezembro de 2019.

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias